

AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E A BNCC

BÁRBARA SUBTIL SANTOS
THAIZA ROSÁRIO ANDRADE
MARIA CRISTINA SILVA PEREIRA ALVES

RESUMO

Os objetivos do presente trabalho são abordar o processo de avaliação da criança na educação infantil no contexto histórico político da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (DCNEI) de zero a cinco anos, instituída pela Resolução CNE/ CEB nº 05/2009 e da Base Nacional Comum Curricular e conhecer as práticas docente de avaliação na educação infantil. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prevê que a avaliação não deve ter como objetivo a promoção da criança e deve ocorrer por registros que mostrem a evolução do desenvolvimento da criança, que a carga horária obrigatória é de 800h, turnos de no mínimo 4h para o parcial e de 7h para o integral e frequência mínima obrigatória de 60%. O DCNEI é o documento utilizado para orientar vários níveis executores da educação. Essas diretrizes também abordam a concepção de proposta pedagógica, os princípios, as práticas pedagógicas, sempre tendo como base a interação da criança e brincadeiras, e a avaliação. A observação de sala de aula, leitura e socialização dos registros das avaliações e o acompanhamento periódico são parte do processo avaliativo e utilizam muitas vezes de fichas como ferramenta de registro e acompanhamento da evolução das crianças. As fichas contêm perguntas que contemplam os cinco campos de experiência adequado a faixa etária da criança. Com as informações registradas, é possível adequar a estratégia em sala de aula para estimular as crianças em áreas que existem demanda e assim melhorar a experiência vivida em sala de aula.

Palavras chave: Educação Infantil, avaliação, BNCC, DCNEI, LDB.

ABSTRACT

The objectives of this work are to address the process of evaluating children in early childhood education in the historical political context of the implementation of the National Curriculum Guidelines for Early Childhood Education (DCNEI) from zero to five years, established by Resolution CNE/CEB nº 05/2009 and of Common National Curriculum Base and know the teaching practices of assessment in early childhood education. The Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB) provides that the assessment must not aim at promoting the child and must occur through records that show the evolution of the child's development, that the mandatory workload is 800 hours, shifts of at least 4 hours for partial and 7 hours for full and mandatory minimum attendance of 60%. The DCNEI is the document used to guide various implementing levels of education. These guidelines also address the conception of the pedagogical proposal, the principles, the pedagogical practices, always based on the child's interaction and games, and the assessment. Classroom observation, reading and socialization of assessment records and periodic monitoring are part of the assessment process and often use forms as a tool for recording and monitoring the evolution of children. The sheets contain questions that address the five fields of experience appropriate to the child's age group. With the information recorded, it is possible to adapt the classroom strategy to encourage children in areas that are in demand and thus improve the experience lived in the classroom.

Keywords: Early Childhood Education, assessment, BNCC, DCNEI, LDB.

INTRODUÇÃO

A finalidade desta pesquisa é abordar o processo de avaliação da criança na educação infantil no contexto histórico político da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil de zero a cinco anos, instituída pela Resolução CNE/ CEB nº 05/2009 e da Base Nacional Comum Curricular e conhecer as práticas docente de avaliação na educação infantil.

A Educação Infantil ao ser legitimada por meio das legislações brasileiras e marcos legal ao sistema educacional, como primeira etapa da Educação Básica contempla aspectos do sistema de ensino, como a avaliação. Encontramos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/1996, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, instituída pela Resolução CNE/ CEB nº 05/2009 e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), definições a respeito de avaliação para bebês, crianças pequenas e crianças que serão estudadas no decorrer desta pesquisa.

A criança é um ser social e tem capacidades afetiva, emocional e cognitiva. É na escola, durante a fase da educação infantil, que ela aprende algumas de suas primeiras responsabilidades: os deveres, a socialização e as avaliações. Nesse contexto, entra em cena o processo de avaliação na educação infantil.

Avaliar na Educação Infantil é uma tarefa complexa, porque as maiorias dos professores não tenham conhecimento dos documentos e diretrizes sobre como avaliar. É um constante desafio no cotidiano escolar e traz inquietações para os docentes, nos momentos angustiantes ao preencher as fichas avaliativas sobre cada criança da turma.

A relação de integrar os documentos oficiais e o conhecimento dos profissionais da educação referente a avaliação infantil, é necessário verificar nas práticas pedagógicas quais os critérios que os docentes devem utilizar para avaliar os direitos de aprendizagem e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento nos diferentes campos de experiências da criança nesta etapa da educação.

Considerarmos justificar o significado de avaliar e buscou ressaltar que, apesar da proximidade, existem diferenças divergentes entre a avaliação da

educação infantil e avaliação na educação infantil. A Avaliação na Educação Infantil se refere àquela feita internamente no processo educativo, focada nas crianças enquanto sujeitos e coautoras de seu desenvolvimento. Seu âmbito é o microambiente, o acontecer pedagógico e o efeito que gera sobre as crianças. Ela é feita pela professora, pelas pessoas que interagem com ela no cotidiano e pelas próprias crianças. A avaliação da educação infantil toma esse fenômeno sociocultural (a educação nos primeiros cinco anos de vida em estabelecimentos próprios, com intencionalidade educacional, configurada num projeto político-pedagógico ou numa proposta pedagógica), visando a responder se e quanto ele atende à sua finalidade, a seus objetivos e às diretrizes que definem sua identidade. Essa questão implica perguntar-se sobre quem o realiza, o espaço em que ele se realiza e suas relações com o meio sociocultural. Enquanto a primeira avaliação aceita uma dada educação e procura saber seus efeitos sobre as crianças, a segunda interroga a oferta que é feita às crianças, confrontando-a com parâmetros e indicadores de qualidade. Essa é feita por um conjunto de profissionais do sistema de ensino (gestores, diretores, orientadores pedagógicos e outros especialistas, professores), pelos pais, dirigentes de organizações da comunidade etc. (BRASIL, 2011, p. 13-14)

Existem dúvidas se os docentes da educação infantil estão contemplando os documentos oficiais como norteadores da avaliação as crianças, e de como devem avaliar as crianças da educação infantil, que metodologia deve ser utilizada para esse processo, e observar se esta etapa da educação bem avaliada contribui para o processo de alfabetização.

O resultado desta pesquisa beneficiará alunos e professores, porque muitas dúvidas serão esclarecidas. E com os esclarecimentos, que os docentes vão saber como avaliar de forma mais objetiva esta etapa da educação, fundamental do desenvolvimento escolar das crianças, minimizando as diferenças socioculturais.

O objetivo geral do presente trabalho é verificar a aplicação dos documentos oficiais que tratam sobre a avaliação em relação à prática pedagógica aplicada pelos docentes da educação infantil.

Os objetivos Específicos são compreender a aplicação dos documentos oficiais no processo de avaliação da aprendizagem na educação infantil e

identificar os instrumentos utilizados para a avaliação das crianças da educação infantil.

Dentre os textos utilizados para o estudo, estão presentes diversos documentos oficiais que estabelecem as diretrizes para a avaliação na educação infantil, entre eles: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 - Lei 9394/96; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) - Resolução nº 05 de 17/12/2009, Portaria Ministerial n.º 1.147/2011 de Avaliação da Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular – Educação Infantil – (BNCC/2017), além de outras publicações, como a Jussara Hoffmann (1996, 2000, 2001, 2005 e 2009), destaca em suas publicações a importância de acompanhar a avaliação da criança um percurso de vida, durante o qual ocorrem mudanças em múltiplas dimensões, com intenção de favorecer o máximo possível seu desenvolvimento e atento a cada aluno, é segui-los em pensamento, guiando em suas ações e reações, buscando entendimento sobre os diferentes jeitos de ser e de aprender.

Avaliação depende diretamente da observação das crianças em sua exploração permanente do mundo e da aproximação dos educadores com a realidade sociocultural dessas crianças; e os estudos de Sonia Kramer (1993, 1997 e 2007) que trata sobre infância, criança, currículo, avaliação na educação infantil e relatos de professores e gestores.

A metodologia está embasada na pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2008) é desenvolvido com base em material de fontes secundária, constituído principalmente de livros e artigos científicos publicados em sites como Scielo e Google acadêmico.

A pesquisa contempla três seções: a primeira trata dos documentos oficiais (LDB) de 1996 - Lei 9394/96, que mostram os direitos da educação infantil; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI); a segunda a organização curricular da Base Nacional Comum Curricular – Educação Infantil e a terceira trata sobre a Avaliação da Educação Infantil e as orientações e os critérios que devem ser adotados pelos docentes para avaliar as crianças na primeira infância.

3. O DIREITO A EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação na Educação Infantil é um tema que um traz inquietação para os professores, partindo dos amparos legais e documentos oficiais que reconhecem a educação infantil, como o atendimento às crianças de zero a cinco anos, em creches e pré-escolas, é somente reconhecida como dever do Estado, direito da criança e vinculada a educação com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual insere o atendimento às crianças como direito social, reconhecendo-as como sujeitos de direitos, trazendo mudanças e avanços significativos em relação a concepção de infância, além de definir o atendimento educacional as mesmas, conforme a redação do artigo 208, inciso IV, “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de [...] educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;” (BRASIL, 1988).

Ao subordinar o atendimento em creches e pré-escolas à área da educação, a Constituição de 1988 dá o primeiro passo rumo à superação do caráter assistencialista que até então predominava nos programas de atendimento à infância.”

Dessa maneira, como forma de contribuir com a expansão da educação infantil de qualidade, foi promulgada pelo MEC a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – a Lei Nº 9.394/1996.

A Lei 9394/96 estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e contempla a educação básica e a superior. De acordo com o Art. 21º a educação básica é composta por três níveis: a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio

A educação infantil I de acordo com o Art. 29º da Seção II da Lei 9394/96, é a primeira etapa da educação e inclui crianças de até 5 anos. O Art 31º reuni cinco regras de organização que são:

- I- A avaliação não deve ter como objetivo a promoção e deve ocorrer mediante registros e acompanhamento da evolução do desenvolvimento da criança;
- II- Carga horária obrigatória de 800 horas que devem ser organizadas em no mínimo 200 dias letivos;

- III- Os turnos devem ser de pelo menos 4h diárias para o turno parcial e de 7h para período integral;
 - IV- A frequência mínima exigida é de 60% da carga horaria total e a instituição pré-escolar deve realizar o controle da frequência;
 - V- Deve-se ter documentação que possibilite atestar os processos executados para desenvolvimento e aprendizagem da criança.
- (LDBEN, 1996)

Em 1996, com a promulgação das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lei n.º 9394/96, o atendimento a criança tem um notório avanço, Valenty (2020) destaca que em seu artigo 21, os bebês e as crianças pequenas são sujeitos de direito à educação, assegurando a elas a educação infantil como primeira etapa da Educação Básica. Assim, a LDB em seu artigo 29, regulamenta a finalidade da educação infantil, o qual traz o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físicos, psicológicos, sociais, intelectuais complementando às ações da família e da comunidade.(VALENTY, 2020, p.66)

Santa Cruz (2020) afirmam que, pelo menos, do ponto de vista legal, ao instituir o atendimento de crianças de zero a cinco anos na instituição educação infantil, há ruptura do modelo anterior de educação caracterizado pelo assistencialismo, a equivalência nos atendimento em creche para crianças de zero a três anos e o atendimento em pré-escola para crianças de quatro a seis, tendo a incumbência de educar e cuidar, considerando as especificidades das faixas etária, com atendimento de qualidade a todas as crianças, garantindo a recente conquista do direito a educação.(SANTA CRUZ, 2020, p. 72)

O documento instituído pelo MEC foram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) para orientar as políticas públicas e nortear a elaboração, planejamento, avaliação de propostas pedagógicas e curricular da educação infantil, com caráter obrigatório, os sistemas de ensino deveriam construir suas propostas pedagógicas a luz das DCNEI, a qual tem abertura para um trabalho local e diversificado.

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI) aborda a concepção de proposta pedagógica e seus princípios, as práticas pedagógicas da educação infantil e a avaliação que serão tratados a seguir.

Os princípios a serem seguidos pelas propostas pedagógicas são:

- I- Ético: princípio que diz respeito a autonomia, responsabilidade, solidariedade, respeito as variadas culturas, identidades e individualidades.
- II- Políticos: princípio que diz respeito aos direitos da criança e de cidadania e do exercício da criatividade.

A concepção da proposta pedagógica deve contemplar diversos pontos que são essenciais para cumprir na plenitude sua função sociopolítica e pedagógica. Esses pontos são:

- I- Oferecer condições e recursos que possibilitem a criança a usufruir seus direitos;
- II- Assumir a responsabilidade de complementar a educação e cuidados das crianças com as famílias atendidas;
- III- Possibilitar a convivência da criança com outras crianças e da criança com adultos de forma a promover o aumento de diferentes conhecimentos;
- IV- Promover a igualdade entre as crianças pertencentes a diferentes classes sociais nos pontos de acesso à cultura e vivência;
- V- Construir formas de socializar sempre alinhados com o lúdico, a democracia, a sustentabilidade, com relação aos aspectos étnico-racial, gênero, regional, religiosidade e linguística.

As práticas pedagógicas da educação infantil devem ter como base do seu currículo as interações das crianças e as brincadeiras, segundo a DCNEI as atividades desenvolvidas devem garantir experiências para:

- I- Promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- II- Favorecer a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

- III- Possibilitar às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- IV- Recrear, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, a Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil formas e orientações espaço temporais;
- V- Ampliar a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- VI- Possibilitar situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
- VII- Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e conhecimento da diversidade;
- VIII- Incentivar a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
- IX- Promova o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- X- Promova a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
- XI- Propiciar a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;
- XII- Possibilitar a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos. As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências (DCNEI, 2010)

A avaliação na educação infantil deve ocorrer sem nenhum caráter de seleção, promoção ou classificação da criança e as instituições de ensino pré-

escolares devem possuir métodos de acompanhamento do trabalho pedagógico desenvolvido pelos seus docentes. A avaliação segundo o DCNEI deve garantir:

- I- A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- II- Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- III- A continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- IV- Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
- V- A não retenção das crianças na Educação Infantil. (DCNEI, 2010)

Em 2012 o Ministério da Educação formou um Grupo de Trabalho de Avaliação da Educação Infantil – instituída pela Portaria Ministerial nº 1.147/2011.

O grupo de trabalho do MEC sobre essa temática publicou o documento Educação Infantil: Subsídios para a Construção de um Sistema de Avaliação para a Educação Infantil, em que aponta que o alunado da Educação Infantil não se desenvolve toda da mesma maneira e que ela sofre a influência da realidade cultural, social e econômica em que está inserida. A utilização de instrumentos pontuais leva à rotulação e ao estigma das crianças de creches e pré-escolas, quando o foco precisa estar na forma como as crianças agem

A Portaria Nº 1.147/2011 trata exclusivamente da avaliação na educação infantil, a sistemática da educação infantil pode ser subdividida em 4 eixos:

- I- Concepção da avaliação: que deve ser democrática, reconhecendo o pluralismo de valores e tem como objetivo representar a maior quantidade de interesses do coletivo nas suas indagações principais. A avaliação

deve ser um procedimento de compreensão do que foi estudado e para isso a avaliação deve compreender a descrição, a interpretação e o julgamento do conteúdo trabalhado e atividades desenvolvidas;

II- Focos da avaliação educacional: a avaliação pode ocorrer em três focos a avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento, a avaliação institucional e avaliação de políticas e de programas de educação infantil. É dever da escola realizar a avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento e deve ocorrer como o descrito na Lei nº 9.394/96. Os registros dessas avaliações podem ser realizados de diversas formas tais como escrita, fotos, fala, vídeos, as atividades desenvolvidas pelas crianças etc. Esses registros realizados pelos professores devem ser usados para aperfeiçoar o trabalho pedagógico realizado e a avaliação deve sempre ser da criança e ela mesma, avaliando unicamente sua evolução e de nenhuma forma em relação a outras crianças.

III- Diretrizes da avaliação: as diretrizes que constam na Portaria são:

- Seja coerente com as finalidades e características da educação infantil;
- Inclua ações coordenadas pelos diferentes níveis de governo;
- Produza informações capazes de balizar iniciativas das diversas instâncias governamentais;
- Articule-se às iniciativas de avaliação institucional já em realização por redes e escolas públicas;
- Seja abrangente, prevendo indicadores relativos a insumos, processos e resultados;
- Considere os determinantes intra e extra institucionais que condicionam a qualidade da educação;
- Pautar-se por uma perspectiva democrática e inclusiva, não induzindo a competição em detrimento de relações compartilhadas;
- Promova um processo participativo capaz de viabilizar a dimensão formativa da avaliação, estimulando diferentes atores e setores a contribuir na definição e acolhimento de parâmetros de qualidade;
- Leve em conta contribuições de propostas e experiências divulgadas em âmbito nacional e internacional.

Metodologia: diz respeito as diretrizes que articulam dimensões complementares como as políticas e programas oferecidos pelo governo que envolve a educação

infantil e os projetos e práticas das instituições de ensino que tem como metodologia a avaliação institucional. (MEC/CNE/CEB, Portaria Nº1.147/2011)

Os riscos do professor e a escola avaliar mal o alunado não param por aí. A preocupação do Ministério da Educação um Grupo de Trabalho de Avaliação da Educação Infantil – instituída pela Portaria Ministerial nº 1.147/2011, foi em propor diretrizes e metodologias de avaliação na e da Educação Infantil, analisar diversas experiências, estratégias e instrumentos de avaliação da Educação Infantil e definir cursos de formação sobre avaliação na educação infantil para compor a oferta da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores.

4. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

A BNCC é estruturada de acordo com os fundamentos da Lei nº 9.394/1996 e atende o Artigo 205 da Constituição Federal que garante o direito a educação. As competências que devem ser desenvolvidas ao longo da vida escolar dos alunos em cada etapa da escolaridade básica são divididas em Educação Infantil, Ensino Fundamental e ensino médio.

A estrutura para Educação Infantil é composta pelos direitos de aprendizagem e desenvolvimento e campo das experiências, sendo que cada faixa etária possui seus objetivos específicos.

Dentro da educação infantil, devem ser garantidos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento que promovem as condições corretas para a criança aprender e se desenvolver. Esses direitos são:

- I- Conviver tanto com crianças quanto com adultos, em grupos pequenos e grandes, utilizando diversas linguagens e ampliando o respeito em relação a diversidade cultural e a individualidade das pessoas;
- II- Brincar diariamente de várias formas e em espaços variados, aumentando assim seus conhecimentos, sua criatividade, sua imaginação e experiências sensoriais e emocionais;
- III- Participar das atividades propostas pela escola e da sua vida cotidiana de forma a decidir e se posicionar em situações de sua rotina;

- IV- Explorar diversos pontos do seu entorno como sons, formas, gestos, cores, elementos da natureza e da escola, movimentos de forma a desenvolver seus conhecimentos sobre artes, escrita ciência e tecnologia;
- V- Expressar suas vontades, questionamentos, sentimentos, criatividade, opiniões e descobertas de diferentes formas de linguagem;
- VI- Conhecer-se para construção da identidade pessoal da criança de forma positiva que contemple o autoconhecimento de suas características sociais e culturais.

Para garantir esses direitos a BNCC classifica cinco campos de experiências que permitem a criança aprender e se desenvolver. Esses cinco campos de experiência são: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

A educação infantil é dividida por faixa etária em três grupos: Grupo I composto por bebês de 0 a 1 ano e 6 meses; Grupo II composto por crianças bem pequenas de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses e o Grupo III composto por crianças pequenas 4 anos a 5 anos e 11 meses. Para o grupo I os objetivos para cada campo de experiência estão representados na Tabela 1.

QUADRO 1 – Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o Grupo I.

O EU, O OUTRO E O NÓS
Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.
Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.
Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.
Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.
Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.
Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS
Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.
Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.
Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.
Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.
Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS
Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.
Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.
Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO
Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.
Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.
Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).
Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.
Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.
Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.
Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, <i>tablet</i> etc.).
Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).
Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES
Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).
Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.
Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.
Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.
Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.
Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

Fonte: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-e-desenvolvimento-para-a-educacao-infantil>

Para o grupo II os objetivos para cada campo de experiência estão representados na Tabela 2.

QUADRO 2 – Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o Grupo II.

O EU, O OUTRO E O NÓS
Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.
Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.
Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.
Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.
Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.
Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.
Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS
Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.
Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.
Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.
Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS
Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.
Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.
Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO
Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.
Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.
Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).
Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.
Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.
Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.
Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.
Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).
Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES
Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).
Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).
Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.
Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).
Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).
Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).
Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.
Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

Fonte: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-e-desenvolvimento-para-a-educacao-infantil>

Para o grupo III os objetivos para cada campo de experiência estão representados na Tabela 3.

QUADRO 3 – Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o Grupo III.

O EU, O OUTRO E O NÓS

Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.
Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.
Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.
Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.
Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS
Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.
Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.
Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.
Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.
Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS
Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.
Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.
Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO
Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.
Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.
Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.
Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.
Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.
Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.
Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.
Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).
Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES
Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.
Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.
Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.
Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.
Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.
Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.
Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.

5. Avaliação da Educação Infantil

Com base na legislação vigente e nos objetivos estabelecidos pela BNCC, para Larissa Teixeira (2018) as fichas e os registros dos docentes e as próprias produções dos alunos são uma documentação importante que deve ser levada para os momentos de formação. “A partir da leitura dos registros e da observação de sala de aula, o coordenador pode auxiliar os professores com intervenções para garantir que os direitos previstos na Base sejam materializados no dia a dia”, aponta.

Um instrumento importante para avaliar a evolução dos pequenos são as próprias produções das crianças e os registros dos professores, sejam eles escritos, fotográficos ou audiovisuais – é preciso identificar qual o melhor tipo de registro para cada situação. Essa documentação pedagógica poderá ser analisada coletivamente durante a formação continuada, para que os docentes possam trocar experiências e compartilhar dúvidas e soluções. O objetivo principal desses instrumentos deve ser garantir a qualidade do ensino e a reflexão sobre a prática.

A avaliação tem um papel central na Educação Infantil e não pode ser feita apenas no final do ano letivo. Tanto os docentes quanto os coordenadores precisam realizar observações, fichas e registros ao longo de todo o ano para que, depois, eles sejam reunidos em um 8 portfólio ou documento síntese. Isso servirá para nortear a prática de sala de aula e possibilitar um replanejamento das atividades, caso necessário.

Segundo Jussara Hoffmann (2017), a prática de elaboração de fichas comportamentais classificatórias bimestrais /semestrais, referindo-se aos registros de avaliação das crianças e alguns pareceres descritivos encerram.

A ficha em um primeiro momento, quando se planeja uma atividade e vai realizá-la, é se colocando no papel de observador. É claro que não somos esse observador o tempo todo, pois há outras coisas acontecendo que precisam de atenção. Então, para ter esses momentos de observação, [o professor] precisa se organizar e escolher momentos estratégicos da rotina e atividades que necessitam de um olhar e um registro. É importante que ele faça perguntas para si mesmo

para entender qual a intenção dele ao propor aquela situação e, assim, pensar no olhar que precisa ter.

Em um segundo momento, entender como vai registrar, então, a partir do que ele quer responder com aquela observação, escolher as estratégias de registro para aquele momento. Por exemplo, às vezes é melhor fotografar ou, se for uma roda de conversa e ele quer saber o que cada criança falou, seja melhor gravar. Por fim, entender qual a finalidade daquela observação, se é para si, para outros professores, para a coordenação, para construir uma ficha, para uma reunião de pais, ou até mesmo fazer pesquisa científica. No entanto, a finalidade principal deve ser sempre garantir a qualidade da prática pedagógica, o replanejamento, a reflexão e a nova prática. (HOFFMANN, 2017, p. 38,39).

Para Arco Verde (2018) o processo de avaliação inclui estão na definição de seis direitos de aprendizagem (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se) e uma nova organização do currículo que coloca a criança como protagonista do processo educativo, que nem sempre contemplam todos os aspectos e muitas vezes enfatizam os atitudinais, e a verificação de hábitos, atitudes e habilidades orais e escritas, executadas ao longo do ano letivo, no período. No final, deve-se fazer a verificação, para avaliar por observação as atividades desenvolvidas. Como a própria legislação propõe não se deve adotar o critério de notas, mas de conceitos, de acordo com o desenvolvimento do aluno e da proposta de avaliação da escola.

No município de Mongaguá, o departamento de educação propõe uma diagnose para cada série de suas creches. As observações realizadas pelo professor são baseadas nos objetivos da BNCC e organizados por uma tabela composta por perguntas que possuem quatro possibilidades de respostas: sim, não, as vezes e em processo. Nas fichas também contém os marcos do desenvolvimento infantil de acordo com a faixa etária de cada série. Alguns pontos levantados pela ficha utilizadas são:

- Para o berçário I(0-12meses) : utiliza objeto transicional, utiliza fralda, fica de bruços, levanta os ombros e a cabeça, balbucia, segue objetos com o olhar, segura objetos, postura corporal, reconhece sua própria imagem no espelho, reconhece seu próprio nome quando chamado, reconhece partes do corpo, manifesta suas necessidades pessoais, engatinha, coloca-se em pé sozinha, anda com apoio, anda sem apoio, relaciona-se com outras crianças, fala, escuta música com atenção e aleitamento materno.

- Para o berçário II (1 ano -1 ano e 11meses) : utiliza objeto transicional, utiliza fralda, segura e explora objetos, reconhece seu próprio nome, identifica e nomeia partes do corpo, manifesta emoções e necessidades pessoais, anda com apoio, anda sem apoio, corre, pula, sobe e desce, tira a própria roupa, demonstra interesse por histórias, dança e música, relaciona-se com outras crianças, aceita manifestações de afeto de adultos ou crianças, fala e aleitamento materno.
- Para o maternal I (2 anos -2 anos e 11meses) e Para o maternal II (3 anos - 3 anos e 11meses): utiliza objeto transicional, utiliza fralda, segura e explora objetos, identifica e nomeia partes do corpo, manifesta emoções e necessidades pessoais, anda, corre, pula, comunica-se, vai ao banheiro sozinho e se possui autonomia em se limpar, tira a própria roupa, se veste sozinha, obedece comandos, demonstra interesse por histórias, dança e música, relaciona-se com outras crianças, aceita manifestações de afeto de adultos ou crianças, movimento de pinça, realiza pintura, sabe contar até 10, identifica números, identifica letras, destra ou canhota, alimenta-se sem auxílio e aleitamento materno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das informações levantadas pelo presente trabalho, pode-se compreender que a LDB prevê no que diz respeito a avaliação na etapa da educação infantil sem ter como objetivo a promoção da criança e sim como ferramenta de acompanhamento da evolução do desenvolvimento da mesma.

O DCNEI é o documento utilizado para orientar vários níveis executores da educação. Essas diretrizes também abordam a concepção de proposta pedagógica, focada em cumprir na plenitude a sua função sociopolítica e pedagógica, os princípios, éticos e políticos que garantam o respeito à criança, as práticas pedagógicas, sempre tendo como base a interação da criança e brincadeiras, e a avaliação, que deve ocorrer como previsto na LDB de forma conceitual, com finalidade de acompanhamento e não para promoção.

A BNCC propõe uma nova organização do currículo que coloca a criança como protagonista do processo educativo. Entre as diretrizes estão a definição de seis direitos de aprendizagem (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se) e uma nova organização do currículo que coloca a criança como protagonista do processo educativo. Com a BNCC, professores e coordenadores terão mais clareza do papel da Educação Infantil de acordo com cinco campos de experiência, que trazem objetivos de aprendizagem e habilidades que as crianças devem desenvolver dos 0 aos 5 anos.

A avaliação da educação infantil deve ser realizada de maneira conceitual e ter como base a DCNEI e a BNCC. A observação de sala de aula, leitura e socialização dos registros das avaliações e o acompanhamento periódico são parte do processo avaliativo e utilizam muitas vezes de fichas como ferramenta de registro e acompanhamento da evolução das crianças.

As fichas contêm perguntas que contemplem os cinco campos de experiência adequado a faixa etária da criança. Com as informações registradas, é possível adequar a estratégia em sala de aula para estimular as crianças em áreas que existem demanda e assim melhorar a experiência vivida em sala de aula.

REFERÊNCIAS

SILVA, Thaise da. **As Contribuições do Brincar no Processo de Desenvolvimento das Crianças na Educação Infantil**. 2018. Monografia (graduação), Curso de Licenciatura Plena Pedagogia, Universidade Federal da Paraíba Centro de Educação, João Pessoa – PB 2018.

BRASIL, 1996. Planalto do Governo. **Lei de Diretrizes e Bases**. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 22 maio 2021.

_____, 2010. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil** / Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2010. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 maio 2021.

_____, 2017a. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Linha do Tempo. Brasília, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/linha-do-tempo>. Acesso em: 25 maio 2021.

_____, Ministério da Educação – Caderno 01 Portaria Ministerial n.º 1.147/2011 Grupo de Trabalho (GT) de Avaliação da Educação Infantil. Brasília: MEC, 2011.

KRAMER, Sônia. **Com a pré-escola nas mãos**. Uma alternativa curricular para a educação infantil. 6ª. ed. São Paulo: Ática, 1993.

_____. **Pesquisando infância e educação**: um encontro com Walter Benjamin. In: KRAMER, Sonia; LEITE, Maria Isabel. *Infância: fios e desafios da pesquisa*. São Paulo: Papirus, 1997.

_____. A infância e sua singularidade. In: **Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**/ organização Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Rangel, Aricélia Ribeiro do Nascimento – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação na Pré-Escola**. Porto Alegre: Mediação, 1996.

_____. **Avaliação na pré-escola**: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

_____. **O jogo do contrário em avaliação**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

_____. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 30. ed. atualizada ortografia. Porto Alegre: Mediação, 2009

_____. MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Disponível em : http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf. Acesso em 13 jul. 2021.

_____. MEC. **EDUCAÇÃO INFANTIL:** Subsídios para construção de uma sistemática de avaliação Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11990-educacao-infantil-sistemica-avaliacao-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em 13 jul. 2021.

_____. MEC. **Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a educação infantil.** Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>. Acesso em 15 jul. 2021.

SANTA CRUZ, Pedro. **Fundamentação teórica e metodológica para a educação infantil.** Santa Maria: EDUC-UFSM, 2020.

VALENTY, Raphael. **Proposta da BNCC para a educação infantil.** Santana do Livramento: EDUC/UERGS, 2019.

HOFFMANN, Jussara, **Avaliação no processo educativo.** 6º Ed., São Paulo: USF, 2017.

TEIXEIRA, Larissa. **Avaliação na educação infantil.** Mogi das Cruzes: Educ-UBC, 2017.

ARCO VERDE. Paulo Roberto. **Manual de avaliação da educação básica.** Porto Alegre: Artmed, 2018.